



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, sexta-feira, 14 de setembro de 2018 - Nº 171

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 171 DE 14/09/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

**LEI Nº 16.414, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Autoriza, em caráter excepcional, repasse de recursos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ao Poder Executivo Estadual.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco autorizado, em caráter excepcional, a repassar orçamentária e financeiramente R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) ao Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O valor a que se refere o caput será repassado em parcela única, devendo o repasse ocorrer até 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Os recursos tratados no art. 1º decorrerão da Fonte 124 - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE, instituído pela Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013.

Art. 3º Os recursos cujo repasse é autorizado por esta Lei serão aplicados integralmente, pelo Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em despesas relacionadas a ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de setembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**LEI Nº 16.417, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Altera o artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º O artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, passa vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10 .....

VII - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada para Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, com a finalidade de suprir déficits e cobrir necessidades operacionais dessa entidade, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado no presente inciso, quando financiado por recursos de convênios e operações de crédito não previstos e aqueles celebrados, reativados ou alterados, e não incluídos nas previsões orçamentárias. (AC)

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de setembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**LEI Nº 16.418, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito até o limite de R\$ 455.971.500,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil e quinhentos reais), mediante prestação de garantia Fundo de Participação dos Estados – FPE, junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de agente financeiro da União, para fins, exclusivamente, de empreendimentos do Programa Avançar Cidades – Saneamento, do Ministério das Cidades.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados nas despesas de capital constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais do Estado.

Art. 2º Para a garantia do principal e encargos das operações de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo pro solvendo, as receitas próprias previstas no artigo 155 e as receitas provenientes do disposto nos artigos 157 e 159, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-las.

§ 1º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da Caixa Econômica Federal - CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 2º Para efetivação da cessão ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput, fica a instituição financeira responsável pela respectiva administração autorizada a transferi-los à conta e ordem da Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 3º Os poderes previstos no § 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal – CAIXA na hipótese do Estado de Pernambuco não efetuar, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos a serem celebrados com aquela instituição financeira.

Art. 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. – suplementares e especiais, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O Plano Plurianual e o Orçamento do Estado consignarão a previsão dos recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de setembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**LEI Nº 16.419, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Altera a Lei nº 15.690, de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a celebração de acordos com credores de precatórios judiciais mediante aplicação de deságio sobre o valor devido.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º A Lei nº 15.690, de 18 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco, por intermédio do Procurador Geral do Estado, autorizado a celebrar acordos com credores de precatórios vencidos contra a Fazenda Pública Estadual, mediante aplicação de deságio no percentual de até 40% (quarenta por cento) do valor total atualizado do crédito inscrito, na forma autorizada pelo art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e nos termos disciplinados nesta Lei. (NR)

§ 1º O percentual de deságio a ser aplicado sobre o valor total do crédito será variável de acordo com a data de inscrição do precatório perante o Poder Judiciário, na forma abaixo: (AC)

I - para precatórios inscritos há mais de 6 (seis) anos da data do requerimento de acordo, o percentual de deságio será de 10 % (dez por cento); (AC)

II - para precatórios inscritos entre o intervalo de 5 (cinco) a 4 (quatro) anos da data do acordo, o percentual de deságio será de 20% (vinte por cento); (AC)

III - para precatórios inscritos entre o intervalo de 3 (três) a 2 (dois) anos da data do acordo, o percentual de deságio será de 30% (trinta por cento); e (AC)

IV - para precatórios inscritos no exercício imediatamente anterior ao da data do acordo, o percentual de deságio será de 40% (quarenta por cento); (AC)

§ 2º O acordo será proposto perante a Procuradoria Geral do Estado, na forma desta Lei, devendo ser objeto de homologação por juiz auxiliar de precatório do Poder Judiciário competente. (AC)

Art. 2º Serão destinados, em cada exercício, até 50% (cinquenta por cento) do total de recursos para o pagamento dos créditos de credores que aderirem ao regime de pagamento de precatórios com deságio, conforme disciplinado nesta Lei. (NR)

Art. 3º Os titulares de créditos de precatórios inscritos serão convocados através de Edital para, se assim o desejarem, mediante requerimento dirigido à Procuradoria Geral do Estado, manifestarem a intenção de receber o crédito com deságio, nos percentuais previstos nesta Lei, incidentes sobre o valor total do crédito inscrito e atualizado, com expressa renúncia do valor objeto da redução e qualquer eventual diferença devida. (NR)

Art. 4º Concluída a verificação dos pedidos, respeitados os critérios de desempate indicados no edital, a Procuradoria Geral do Estado encaminhará à Presidência do Tribunal de Justiça a relação das propostas contempladas, observados os limites de disponibilidade financeira, para fins de homologação, a qual se dará perante o juízo auxiliar de precatório. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de setembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS**  
**ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**  
**MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**  
**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
**MARCOS BAPTISTA ANDRADE**

#### **ATOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 3455** - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo de Auxiliar de Legista, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 022, de 26 de janeiro de 2018, bem como em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado contida no Processo abaixo elencado:

#### **AUXILIAR DE LEGISTA**

#### **ÁREA – DEFESA SOCIAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>
3º	Aline do Nascimento Silva	0005321-76.2018.8.17.8201

**Nº 3466** - Designar **ADRIANA OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 196679-0, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2018, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

**Nº 3467** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

#### **Primeiros Sargento PM Mat.**

27441-0 MARCOS ANTÔNIO DE AGUIAR LIMA;

#### **Segundos Sargentos PM Mat.**

27180-2 MARCOS RAMOS DEODATO,

27182-9 MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA.

#### **Terceiros Sargentos PM Mat. 3º SGT**

28436-0 JOSÉ ALBERTO GONÇALVES VIDA,

29178-1 JOSÉ GALDINO DA SILVA, 29.945-6

MARIJALBO DA SILVA SANTOS;

**Nº 3468** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

#### **Major QOPM Mat.**

970020-0 FABIANO RODRIGO LOPES DOS SANTOS;

#### **Subtenente QPMG Mat.**

29423-3 MARIA BETÂNIA DA SILVA;

#### **Primeiro Sargento QPMG Mat.**

930464-9 LUCIANO FRANCISCO DA SILVA SOUZA;

#### **Segundo Sargento QPMG Mat.**

27180-2 MARCOS RAMOS DEODATO,

27182-9 MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA;

#### **Terceiros Sargentos PM Mat.**

29192-PEDRO JOSÉ DA SILVA,  
29448-9 ANTUNES GOMES DE ABREU,  
30307-0 SEVERINO ROMUALDO DE MELO,  
30455-7 JOSÉ MARCELO DOS SANTOS,  
31025-5 JOSÉ VITORINO PEREIRA DE ARRUDA,  
31684-9 EDIVALDO FRANÇA DA SILVA,  
31709-8 RONALDO ARRUDA DA SILVA,  
920138-6 ISRAEL FRANÇA DA SILVA,  
920610-8 JOSÉ ROZENDO DA SILVA,  
921001-6 GEORGE DE AMORIM LIMA,  
980276-2 EDINELSON DE LIMA SILVA,  
980787-0 MATIAS MOREIRA NETO,  
980804-3 EDNALDO CARLOS SOUZA DA SILVA;

**Nº 3469** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

**Segundo Tenente PM Mat.**

107134-3 ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO;

**Subtenente PM Mat.**

29423-3 MARIA BETÂNIA DA SILVA;

**Primeiros Sargentos PM Mat.**

930464-9 LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA,

102801-4 JOSIMAR ARAÚJO DE MELO,

103473-1 GIVANILDO CESAR CORREIA;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

104212-2 ANNE DANIELE GOMES MUNIZ,

104389-7 GILSON DE SANTANA RODRIGUES,

105564-0 JOSÉ FLÁVISON BARBOSA PEDROSO,

106561-0 OBERDAN DE ANDRADE CHAGAS,

107675-2 CLAYDSON FABIANO DOS SANTOS,

107560-8 ROSEMBERG BELARMINO DE LIMA,

108009-1 ABEL LUCAS DAS CHAGAS JÚNIOR;

**Terceiros Sargentos PM Mat.**

29448-9 ANTUNES GOMES DE ABREU,

920610-8 JOSÉ ROZENDO DA SILVA,

930713-3 JOÃO JOSÉ DE ANDRADE,

107984-0 HUGO LEONARDO ANDRADE LEAL;

**Cabos PM Mat.**

103285-2 VALDÉRIO SANTANA DA FONSECA,

103528-2 JOÃO CARLOS DA SILVA,

104905-4 LUIS RICARDO DA SILVA NUNES,

105416-3 SIRLEYA BEZERRA BARBOSA,

105478-3 BRONISLAW POLAKIEWICS TAVARES DE AMORIM,

106937-3 DAVI BEZERRA DE LUNA,

106989-6 ELTON GOMES BRASILEIRO COSTA,

107876-3 JACKSON PACÍFICO DA SILVA NASCIMENTO,

107910-7 CLEVESON SOARES CORDEIRO,

107960-3 MÁRIO GOMES DE MELO,

107613-2 DENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO,

107762-7 DAYVSON JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA,

107983-2 LUIZ HENRIQUE DE SANTANA.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31 de março de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02 de março de 2012, **RESOLVE**:

**Nº 2.128** - DISPENSAR da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
MARIA PATRÍCIA VILELA	116326-4	PCPE/SDS	01/08/2018

**Nº 2.129** - ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
FERNANDO ANTONIO DE BARROS GOES FILHO	320070-1	PCPE/SDS	01/09/2018

Ila do Val Carrazzone

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

**PORTARIAS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1030** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **MAURO CÉSAR BRANDÃO, THIAGO MATIAS DA SILVA, FLÁVIO JOSÉ DE LIMA, PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, VALDÉZIO ANDRADE DO AMARAL, JURANDIR REIS DE FREITAS JÚNIOR, WALTER FRANCISCO DA SILVA, ADRIANO AUGUSTO ANTONINO BRITO, PEDRO VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA e AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SÁ**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Itabaiana – PB, no dia 31 de julho de 2018.

**Nº 1031** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Sargento PM **SLAYTON ALVES LIMA**, da referida Secretaria, para participar da XXI Meia Maratona Internacional do Rio 2018, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 17 a 20 de agosto de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1032** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **LANDELÚCIO TABOSA DO NASCIMENTO** e do Agente de Polícia **ESDRAS RODRIGUES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió – AL, no dia 30 de agosto de 2018.

**ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**

Secretário da Casa Civil

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5175, DE 12/09/2018** – Atribuir ao 2º Sgt PM **José Alexandre Cavalcanti de Souza**, mat. 31358-0, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS, ficando dispensado da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da GCOR/SAF/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/09/2018.

**Nº 5176, DE 12/09/2018** – Atribuir o 2º Sgt PM **Alberes Pereira do Nascimento**, matrícula nº 931017-7, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional I, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo a 15/08/2018.

**Nº 5177, DE 12/09/2018** – Atribuir a Cabo PM **Sandra Maria da Silva**, matrícula nº 106737-0, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional II, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo a 03/09/2018.

**Nº 5178, DE 12/09/2018** – Atribuir ao Sd PM **Bruno Cesar Barretto de Melo**, matrícula nº 109999-0, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional III, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo a 24/08/2018.

**Nº 5179, DE 12/09/2018** – Atribuir ao Sd PM **Thiago Oliveira da Veiga Pacheco**, matrícula nº 114080-9, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XII, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo a 16/08/2018.

**Nº 5180, DE 12/09/2018 - Atribuir** a Sd PM **Sâmia Meurieny de Lima Araujo**, matrícula nº 115425-7, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XVII, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo a 13/08/2018.

**Nº 5181, DE 12/09/2018 – Atribuir** ao ASGP **Antonio Alves dos Santos**, mat. 125316-6, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Perícias Médico-Legais, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, ficando dispensada a Médica Legista **Adriana Gomes Ferreira**, mat. 209618-8, com efeito retroativo a 01/09/2018.

**Nº 5182, DE 12/09/2018 – Designar** a Perita Criminal **Camilla Almeida Brayner**, mat. nº 386712-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação do Plantão Criminalístico, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, no período de 01/09/2018 a 31/12/2018, durante o afastamento de seu titular, o Auxiliar de Perito **João Maria Nogueira Costa**, mat. nº 140298-6, em gozo de Licença Prêmio.

**Nº 5183, DE 12/09/2018 – Designar** a Perito Papiloscopista **Isaura Cristina do Nascimento**, mat. 313624-8, para exercer a função de Chefe da Unidade Técnica de Identificação Civil, símbolo FGS-1, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Paulo Fernandes Cavalcanti da Cunha**, mat. 179705-0, com efeito retroativo ao dia 01/09/2018.

**Nº 5184, DE 12/09/2018 – Atribuir** ao Perito Papiloscopista **Leonardo Rembrandt de Santana**, mat. 285580-1, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensada a Perita Papiloscopista **Isaura Cristina do Nascimento**, mat. 313624-8, com efeito retroativo a 01/09/2018.

**Nº 5185, DE 12/09/2018 – Atribuir** ao Perito Papiloscopista **Luiz Ney da Silva Gomes**, mat. 313643-4, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensada a Perita Papiloscopista **Sulaneide Bandeira da Cruz Lima**, mat. 151329-0, a contar de 01/10/2018.

**Nº 5186, DE 12/09/2018 – Atribuir** a Perito Papiloscopista **Josimere de Lira Barcelos**, mat. 281205-3, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Ricardo Mota da Silva Souza**, matrícula nº 179710-7, com efeito retroativo a 01/09/2018.

**Nº 5187, DE 12/09/2018 – Atribuir** ao Perito Papiloscopista **Lenilson Pereira Gomes**, mat. 151336-2, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 01/09/2018.

**Nº 5188, DE 12/09/2018 – Atribuir** ao Perito Papiloscopista **Marco Antonio Oliveira Tavora**, mat. 179667-4, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade Técnica de Identificação Civil da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Luiz Ney da Silva Gomes**, mat. 313643-4, a contar de 01/10/2018.

**Nº 5189, DE 12/09/2018 – Designar** o Perito Papiloscopista **Carlos Eduardo da Silva Alves**, mat. 297149-6, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, no período de 02/07 a 30/09/2018, durante o afastamento de sua titular, a Perito Papiloscopista **Sulaneide Bandeira da Cruz Lima**, mat. 151329-0, em gozo de férias e licença prêmio.

**Nº 5190, DE 12/09/2018 – Dispensar** o Perito Papiloscopista **Carlos Eduardo da Silva Alves**, mat. 297149-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 02/07/2018.

**Nº 5191, DE 12/09/2018 – Atribuir** ao Comissário Especial de Polícia **Clayton Jose de Melo Souza**, mat. 221223-4, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação do Plantão Criminalístico da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 01/09/2018.

**Nº 5192, DE 12/09/2018 – Atribuir** a Perita Papiloscopista **Adriana da Silva Souza**, matrícula nº 313641-8, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade Técnica de Identificação Civil da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Leonardo Rembrandt de Santana**, matrícula nº 285580-1, com efeito retroativo a 01/09/2018.

**Nº 5193, DE 12/09/2018 - Atribuir** ao Perito Papiloscopista Especial **Djair Brito de Oliveira**, mat. nº 285579-8, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista Especial **Marco Antonio Oliveira Tavora**, mat. 179667-4, com efeito retroativo ao dia 01/09/2018.

**Nº 5194, DE 12/09/2018 – Atribuir** ao Perito Papiloscopista **Luiz Severino de Araujo**, mat. 1498894-4, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade Técnica de Identificação Civil da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 01/09/2018.

**Nº 5195, DE 12/09/2018 – Atribuir** ao Perito Papiloscopista **Heraldo Cleto de Castro Junior**, mat. 313639-6, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Unidade Técnica de Identificação Civil, da Gerência do IITB/GPOC/SDS, ficando dispensada a Perito Papiloscopista **Josimere de Lira Barcelos**, mat. 281205-3, com efeito retroativo a 01/09/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 082/2018-DGP-2, **resolve**:

**Nº 5196, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	20826	PAULO DE BRITO LIMA	CPP

**Nº 5197, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9105689	ADELSON SANTOS DA SILVA	DEAJA

**Nº 5198, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	287156	SEVERINO RAMOS LIMA	3ª EMG

**Nº 5199, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 26 de março de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9300317	JOSÉ BARNABÉ DE SOUZA JÚNIOR	COPOM/DIM

**Nº 5200, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 05 de junho de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9205225	FÍDIAS SOUZA E MELO	CAS

**Nº 5201, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 05 de julho de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9300805	RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES	COPOM/DIM

**Nº 5202, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 24 de julho de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	255750	ROBERTO LUNA MENDES	DASDH

**Nº 5203, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	1021443	WAGNER FEITOSA DE OLIVEIRA	CAS

**Nº 5204, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	20850	RONALDO DA SILVA GOMES	DF

**Nº 5205, DE 12/09/2018 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9600264	ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS	CPM/DGP
MAJ PM	9402322	HANS WILLIAMS FRANCISCO DOS SANTOS	CTT

**Nº 5206, DE 12/09/2018 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	20850	RONALDO DA SILVA GOMES	DF
TC PM	9800980	MARLOS JOSÉ QUEIROZ FERREIRA	CFARM
2º SGT PM	9302719	SANDRO LUIZ DE SANTANA	DAL
MAJ PM	9800069	SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA	DPO
1º SGT PM	1044273	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA	CPA

**Nº 5207, DE 12/09/2018 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9105140	PAULO HENRIQUE DE OLIVIERA GOMES	DASDH
MAJ PM	9700307	ADEILDO DE CARVALHO SIQUEIRA	24º BPM
2º TEN PM	9203877	GILMAR DE MELO SILVA	11º BPM
ST PM	9303383	ADERALDO LOPES DE LIMA	CFARM
2º SGT PM	1035380	KÁTIA LEANDRO DO NASCIMENTO	DAL
MAJ PM	9600370	JÚLIO AMÉRICO DIAS DE ARAÚJO	DPO
MAJ PM	20990	PETRÔNIO GERALDO DO REGO VALENÇA FILHO	DF
MAJ PM	287156	SEVERINO RAMOS DE LIMA	CPA

**Nº 5208, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de junho de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	1021290	GABRIEL FEITOSA DE MEDEIROS	COPOM/DIM

**Nº 5209, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN PM	286524	JOSÉ OLIVALDO MARQUES DA SILVA	24º BPM

**Nº 5210, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN PM	9303553	JOSÉ DAVI DE SOUSA LINS	1º BPM

**Nº 5211, DE 12/09/2018 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT PM	9207112	WALDEMIR INÁCIO DA SILVA	15º BPM
3º SGT PM	9501797	ANTÔNIO RICARDO DA SILVA FILHO	15º BPM
SD PM	1103512	WASHINGTON RODRIGUES SOUZA	9ª CIPM
ST PM	9303383	ADERALDO LOPES DE LIMA	CFARM
3º SGT PM	9208453	IRÁVIO ANTÔNIO DA SILVA	DPO
3º SGT PM	1042351	SIMONE AMARAL DE ALENCAR	DPO
SD PM	1174061	FILIFE SOUZA COSTA	DF
CAP PM	9501649	EDVALDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	11º BPM
CAP PM	9209115	JOSÉ EVANDRO DA SILVA	14º BPM



**Nº 5212, DE 12/09/2018 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	9209050	JOSÉ DJAILSON LOPES DA SILVA	15º BPM
2º TEN PM	9200150	ALMÉRIO BUONAFINA ALVES DE LIMA	15º BPM
2º TEN PM	309753	SERGIO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	9ª CIPM
3º SGT PM	9203389	ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA	CFARM
MAJ PM	9800069	SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA	DPO
1º SGT PM	9802223	ALEXANDRE CARLOS CISNEIRO DE CARVALHO	DPO
2º SGT PM	9805966	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA	DPO
3º SGT PM	9803670	JEFTÉ DE AMORIM VENTURA	DF
2º TEN PM	9407251	ADELMO BATISTA DE MENDONÇA	24º BPM
2º TEN PM	1046802	WAGNER LUCIANO DOS SANTOS ROCHA	11º BPM
2º TEN PM	1046667	EDJANE PEREIRA PATRIOTA GOMES	14º BPM

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 086/2018-DGP-2, **resolve**:

**Nº 5213, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9507302	NILSON DUARTE BARBOSA	DTEC

**Nº 5214, DE 12/09/2018 - Designar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9300120	MARCONE FELICIANO DE MOURA SILVA	DTEC

**Nº 5215, DE 12/09/2018 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	1056859	SEVERINO RAMOS LUCAS DO NASCIMENTO	DTEC
CB PM	9902163	ÂNGELO BATISTA DA CUNHA	CSM/Moto
1º SGT PM	1040154	CARLOS HENRIQUE CABRAL SENA	DIRESP
CB PM	1045431	FÍDIAS ALVES TAVARES	BPRV
SD PM	1155326	IZABELA MARIA COSTA DE SANTANA	BPRV
ST PM	314340	SÉRGIO ANTÔNIO DE LIRA	DASIS

**Nº 5216, DE 12/09/2018 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN PM	306908	ADELSON PESSOA LINS	CAS
CAP PM	9500723	ALBERACI SOUZA DAS NEVES	CAS
MAJ PM	9507302	NILSON DUARTE BARBOSA	DTEC
MAJ PM	286575	JOSÉ RONALDO DE SOUZA LOPES	CSM/Moto
2º SGT PM	1067095	ANDERSON MARINHO DE MORAES	DIRESP
MAJ PM	9402039	JOÃO MARCELO DE SOUSA	BPRV
MAJ PM	9402438	EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA	BPRV

**Nº 5217, DE 12/09/2018** - Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	1076450	MONTANARO RODRIGO FERREIRA	DTEC
3º SGT PM	9805362	RONALDO JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE	DIRES
CB PM	1047639	FABIANO DE CARVALHO RODRIGUES	DIRES
CB PM	1068806	THIAGO DE MELO XIMENES	DIRES
3º SGT PM	295671	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	3ª CIPM
2º TEN PM	9407839	ISAQUE VIEIRA DE SOUZA	19º BPM

**Nº 5218, DE 12/09/2018** - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	1056859	SEVERINO RAMOS LUCAS DO NASCIMENTO	DTEC
SD PM	1102150	GIUSEPPH FRANCISCO BATISTA DA SILVA	DIRES
SD PM	1104322	SIMONE DA SILVA E SILVA	DIRES
SD PM	1123360	DANILO ANDRADE MENDES DA SILVA	DIRES
CB PM	1103938	CLÉCIO JOSÉ DA SILVA	3ª CIPM
2º TEN PM	1030990	ERICK CORREIA MARROQUIM DE SOUZA	19º BPM
ST PM	314340	SERGIO ANTÔNIO DE LIRA	DASIS

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5219, DE 12/09/2018** - **Dispensar** o Comissário de Polícia **Daniel Ribeiro da Silva**, mat. 272769-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRES, com efeito retroativo a 15.08.2018.

**Nº 5220, DE 12/09/2018** - **Dispensar** a Agente de Polícia **Maria Raposo Monteiro**, mat. 350517-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 5ª Equipe da Central de Plantões, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 15.08.2018.

**Nº 5221, DE 12/09/2018** - **Dispensar** a Agente de Polícia **Daniella Paula Fragoso de Luna**, mat. 350742-4, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 20.08.2018.

**Nº 5222, DE 12/09/2018** - **Dispensar** o Agente de Polícia **Andherson Henrique de Araújo Calaça**, mat. 350668-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 4ª Circ. - Espinheiro, com efeito retroativo a 20.08.2018.

**Nº 5223, DE 12/09/2018** - **Designar** o Agente de Polícia **Roger Sassi Carvalho Dantas**, mat. 387740-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRES, com efeito retroativo a 16.08.2018.

**Nº 5224, DE 12/09/2018** - **Designar** a Agente de Polícia **Luana Priscila do Nascimento Moreira**, mat. 3872106, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 23ª DP de Homicídios - Arcoverde, da DINTER-2/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Mariana de Goes Rodrigues**, mat. 3196763, a contar de 01.09.2018.

**Nº 5225, DE 12/09/2018** - **Designar** o Comissário Especial de Polícia **Benoni Ozorio dos Santos Neto**, mat. 221382-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 161ª Circ. - Ibirimir, com efeito retroativo a 14.08.2018.

**Nº 5226, DE 12/09/2018** - **Designar** o Comissário Especial de Polícia **Helivaldo Sodre da Mota**, mat. 119345-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª DP de Homicídios, com efeito retroativo a 20.08.2018.

**Nº 5227, DE 12/09/2018 - Designar** o Escrivão de Polícia **Antonio Carlos do Nascimento**, mat. 273501-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª DP de Homicídios, com efeito retroativo a 20.08.2018.

**Nº 5228, DE 12/09/2018 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Jose Rogerio Duarte Batista**, mat. 158730-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 124ª Circ. - Casinhas, com efeito retroativo a 01.08.2018.

**Nº 5229, DE 12/09/2018 - Designar** o Comissário de Polícia **Cleber Rodrigues do Nascimento**, mat. 221097-5, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto Farias dos Prazeres**, mat. 118506-3, no período de 31.08.2018 a 08.10.2018.

**Nº 5230, DE 12/09/2018 - Designar** a Agente de Polícia **Daniele Mendes Farias**, mat. 350648-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 4ª Circ. - Espinheiro, com efeito retroativo a 27.08.2018.

**Nº 5231, DE 12/09/2018 - Designar** o Agente de Polícia **Janiel Souza de Medeiros**, mat. 387642-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 21ª DP de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, com efeito retroativo a 01.09.2018.

**Nº 5232, DE 12/09/2018 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Saulo Ricardo Sodre Raposo**, mat. 151537-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª DP de Homicídios, do DHP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Anderson Kildare Geber de Melo**, mat. 220843-1, com efeito retroativo a 20.08.2018.

**Nº 5233, DE 12/09/2018 - Designar** o Comissário de Polícia **Anderson de Melo Azedo**, mat. 272816-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 96ª Circunscrição - Agrestina, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Paula Pessoa Felix**, mat. 296940-8, com efeito retroativo a 01.09.2018.

**Nº 5234, DE 12/09/2018 - Designar** a Agente de Polícia **Monalisa Leitao Lopes**, mat. 387189-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circunscrição - Caruaru, com efeito retroativo a 01.09.2018.

**Nº 5235, DE 12/09/2018 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Auraneton Jose Macedo Albuquerque**, mat. 272877-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 216ª Circ. – Afrânio, com efeito retroativo a 01.07.2018.

**Nº 5236, DE 12/09/2018 - Designar** o Comissário de Polícia **Frederico Xavier Marques de Carvalho**, mat. 273817-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 161ª Circ. - Ibimirim, da com efeito retroativo a 01.09.2018.

**Nº 5237, DE 12/09/2018 - Designar** o Agente de Polícia **Florisvaldo Marques da Silva Junior**, mat. 320583-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 145ª Circ. - Saloá, com efeito retroativo a 01.09.2018.

**Nº 5238, DE 12/09/2018 - Designar** a Agente de Polícia **Glaucia Gomes Barreto**, mat. 208582-8, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 173ª Circ. – Tuparetama, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Luis de Souza Almeida**, mat. 159758-2, no período de 01.09.2018 a 30.01.2019.

**Nº 5239, DE 12/09/2018 - Tornar sem efeito** a Portaria GAB/SDS nº 4039, de 05.07.2018, publicada no DOE nº 123, de 06.07.2018, referente a Escrivã de Polícia **Roberta Tenorio Dantas**, mat. 388000-1, reconduzindo-a para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 149ª Circ.– Lagoa do Ouro, com efeito retroativo a 29.06.2018.

**Nº 5240, DE 12/09/2018 - Designar** a Agente de Polícia **Tássia Silva do Nascimento**, mat. 297051-1, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Apresentação de Servidores à Justiça, da UNIMOPE/DIRH, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Wilckson Antonio Cantarelli de Carvalho**, mat. 221179-3, com efeito retroativo a 01.09.2018.

**Nº 5241, DE 12/09/2018 - Designar** o Comissário de Polícia **Wilckson Antonio Cantarelli de Carvalho**, mat. 221179-3, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Elaboração de Portarias, da UNIMOPE/DIRH, ficando dispensada a Comissária Especial de Polícia **Edvania Cristina Da Silva**, mat. 158709-9, com efeito retroativo a 01.09.2018.



**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5250, DE 12/09/2018 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 313/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Souza de Albuquerque/DINTEL	9262	01/09/2018

**Nº 5251, DE 12/09/2018 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 313/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Leal Tine /UNICOR/SDS	9764	01/09/2018

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5252, DE 12/09/2018 - REQUERIMENTO DESPACHADO.**

**PROCESSO SEI Nº 3900037467.000023/2018-74** – Major QOPM 940233-0/DGA/**LUIZ MARQUES VIANA JUNIOR**. **OBJETO:** Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP) pelo período de **03 (três) anos e 09 (nove) meses a contar de 05 de janeiro de 2019**, conforme previsto no Artigo 64, §1º, alínea “b”. c/c §1º do Artigo 66 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco).

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:**

- 1) **DEFIRO** o pleito, acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no referido processo e de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.
- 2) Registre-se que a policial militar optou por não contribuir para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.
- 3) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da policial militar.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005 e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Nº 5253, DE 13/09/2018 - Matricular**, no 1º **CURSO TÁTICO DE APOIO E SUPRIMENTO A AERONAVES (1º CTASA), Turma A**, com o parecer técnico de Nº 088/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de **13/08/2018**, com carga horária total de 300 horas-aula, sendo realizado no Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

CARGO	MAT.	NOME
TEN PM	102.807-3	JOÃO <b>ALEXANDRE</b> GONÇALVES
SGT BM	940.472-4	<b>EDVAM</b> MUNIZ DE ALBUQUERQUE
CB PM	106.318-9	JOSÉ <b>AVELINO</b> CARNEIRO
CB PM	108.154-3	THIAGO XAVIER MOREIRA DO <b>AMARAL</b>
CB PM	109.084-4	<b>CARLOS COSTA</b> DE OLIVEIRA
SD PM	109.293-6	ANDERSON DE LIMA <b>SALES</b>
SD PM	110.044-0	LEANDRO DE OLIVEIRA <b>MORAES</b>
SD PM	110.384-9	MARIO DE SOUZA <b>LEÃO</b>
SD PM	112.885-0	EDUARDO PEDRO MACEDO <b>LELEU</b> DA SILVA
SD BM	711.368-4	ANTONIO PAULO DOS SANTOS <b>MARTINS</b>
SD PM	114.111-2	JOBSON DE FRANÇA <b>FERREIRA</b>
SD PM	115.385-4	HEVERTON PHILLIP <b>LEITE SANTOS</b>
SD PM	117.267-0	ANTONIO <b>TELES</b> DE SOUZA JÚNIOR
SD PM	117.388-0	PABLO MICHEL DE <b>GONZAGA</b>
SD PM	118.138-6	<b>ANDREIVISSON</b> MICHEL RODRIGUES DA SILVA
SD PM	119.746-0	ANDERSON <b>SIMON</b> DA SILVA DUARTE
SD PM	119.920-0	RENATO HENRIQUE <b>VIEGAS</b> DE SOUZA
SD PM	120.405-0	<b>LUIS CARLOS</b> RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
SD PM	120.624-9	<b>RANGEL</b> GOMES RIBEIRO
SD PM	120.784-9	ARTHUR <b>CABRAL</b> DE SOUZA
SD PM	120.948-5	<b>BRUNO</b> DINIZ ESPINDOLA MONTEIRO

SD PM	122.565-0	<b>KLEBER SALES LEITE</b>
AG PC	273.152-5	<b>SÉRGIO RODRIGUES DE MELO</b>
AG PC	387.026-0	<b>VALTER BEZERRA DA SILVA FILHO</b>
AG PC	387.715-9	<b>FULVIO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA</b>

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005 e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Nº 5254, DE 13/09/2018 - Matricular**, no 1º **CURSO TÁTICO DE APOIO E SUPRIMENTO A AERONAVES (1º CTASA)**, Turma B, com o parecer técnico de Nº 088/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de **13/08/2018**, com carga horária total de 300 horas-aula, sendo realizado no Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>
SGT PM	910.195-0	<b>MANOEL LIMA DE OLIVEIRA</b>
SGT BM	940.437-6	<b>ROBERSON KLEBER RODRIGUES DE MENDONÇA</b>
CB PM	107.822-4	<b>ISAAC SOARES DA SILVA JÚNIOR</b>
CB PM	108.484-4	<b>RUBIANO CORREIA DA SILVA</b>
SD PM	108.733-9	<b>IVAN LUIZ LIMA DE MORAES</b>
SD PM	109.352-5	<b>JAIRO FRANCISCO PEREIRA</b>
SD PM	110.120-0	<b>JOEL HEBERT'S PEREIRA DE MELO</b>
SD PM	112.016-6	<b>EDMAR JOSÉ DE SOUZA</b>
SD PM	112.981-3	<b>MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA</b>
SD PM	113.858-8	<b>MATHEUS SOARES DE VASCONCELOS</b>
SD PM	115.324-2	<b>MÁRIO HENRIQUE MENDES DE MELO</b>
SD PM	115.642-0	<b>THIAGO ZAMBONI DE FREITAS MAIA</b>
SD PM	117.366-9	<b>DAYVSON LEONARDO DE ARAÚJO BRAGA</b>
SD PM	117.963-2	<b>TIAGO ROCHA DE MENEZES</b>
SD PM	119.650-2	<b>SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA</b>
SD PM	119.903-0	<b>FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR</b>
SD PM	119.979-0	<b>CÉSAR AUGUSTO DA SILVA</b>
SD PM	120.544-7	<b>DAYVSON LENNON CAMPOS ARAÚJO</b>
SD PM	120.686-9	<b>DIEGO MARTINS DE ASSIS</b>
SD PM	120.791-1	<b>ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS</b>
SD PM	121.581-7	<b>GLEYDSON KENNEDY TAVARES</b>
COM PC	319.598-8	<b>SIDINEY ROSS DO AMARAL</b>
AG PC	351.226-6	<b>MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS NASCIMENTO</b>
AG PC	387.710-8	<b>BRUNO DE SOUZA BARROS</b>

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de Dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, e 02 de Setembro de 2015, **RESOLVE**:

**Nº 5255, DE 13/09/2018 - Dispensar e Designar**, para integrar o Corpo Docente do 1º **CURSO TÁTICO DE APOIO E SUPRIMENTO A AERONAVES (1º CTASA)**, com o parecer técnico de Nº 088/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de **13 de agosto de 2018**, com carga horária total de 300 horas-aula, sendo realizado no Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas relacionados a seguir:

<b>DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Rural – Carga Horária: 10 h/a</b>			
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
SD PM	110.816-6	<b>TARKINIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS</b>	Dispensa
3º SGT PM	930.811-3	<b>EDMILSON BARBOSA LEITE JÚNIOR</b>	Designa
<b>DISCIPLINA: Técnicas de Sobrevivência na Caatinga – Carga Horária: 24 h/a</b>			
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CAP PM	101.072-7	<b>GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS</b>	Dispensa
MAJ PM	940.684-0	<b>HILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA NETO</b>	Designa



SGT PM	32126-5	Jarbas de ARRUDA Cordeiro	Dispensa
Agente	350 539 1	SILVIO GOMES DA SILVA	Designa
SGT PM	950024-3	ALEXANDRE JOSÉ SOARES DE LIMA	Dispensa
SGT PM	105018-4	FÁBIO Souza Silva	Designa
<b>DISCIPLINA: EMPREGO DE ARMAS MENOS LETAIS - CARGA HORÁRIA: 30 H/A</b>			
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>Situação</b>
CAP PM	102514-7	JOSUE MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR	Dispensa
SGT PM	30518-9	WALTER José Barbosa	Designa
CAP PM	106227-1	Yuri Gomes BARRADAS Peregrino	Dispensa
TEN PM	112813-2	FILIPE Silvino Araújo Silva	Designa
<b>DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A</b>			
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>Situação</b>
CAP PM	950717-5	FABIANO Rodrigues dos Santos	Dispensa
MAJ PM	920492-0	MARCELO Andrade Barbosa	Designa
<b>DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30 H/A</b>			
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>Situação</b>
TC BM	970006-4	Paulo Henrique de Freitas Oliveira	Dispensa
CAP PM	920200-5	FÁBIO Vieira da Silveira	Designa
TC PM	920494-6	VILMARDE Barbosa da Costa	Dispensa
TC BM	940194-6	Saulo Silva GUSMÃO	Designa
<b>DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 110 H/A</b>			
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>Situação</b>
CEL PM	2097-4	WALTER BENJAMIM de Medeiros Filho	Dispensa
MAJ PM	920457-1	Saulo SITÔNIO	Designa
CAP PM	101075-1	WALMIR Pereira da Silva	Dispensa
CAP PM	940196-2	CHARLTON Wilton Vasconcelos de Araújo	Designa
MAJ PM	920496-2	LUIZ IGNÁCIO de Andrade Lima	Dispensa
SGT PM	950293-9	Cláudio Roberto Cavalcanti de SENA	Designa
TC PM	920493-8	Wellington Bezerra CÂMARA JÚNIOR	Dispensa
TEN PM	940740-5	FRANKLIN Martins silva	Designa
<b>DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 110 H/A</b>			
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>Situação</b>
CAP PM	940196-2	CHARLTON Wilton Vasconcelos de Araújo	Dispensa
Cb PM	106819-9	Dannuzio SANGIORGY de Sá Andrade	Designa
CAP PM	102136-2	Mauro José Galindo CALADO	Dispensa
SD PM	117388-0	Pablo Michel de GONZAGA	Designa
CAP PM	102522-8	Jefferson CALDEIRA da Silva	Dispensa
Cb PM	103502-9	Silvano José do Nascimento	Designa
CAP PM	970038-2	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	Dispensa
SGT PM	930396-0	LEONARDO César Brayner	Designa
CAP PM	101076-0	Josué Inácio CORREIA Neto	Dispensa
SGT PM	104427-3	Alexandre Pessoa da Silva	Designa
CAP PM	102530-9	HUGO Leonardo Amorim Spagnol Coelho	Dispensa
Cb PM	104907-0	Leonardo Luiz de Barros	Designa
CAP PM	102517-1	Rafael IGNÁCIO de Souza	Dispensa
SGT PM	28911-6	Edinaldo Damião dos Santos	Designa
TEN PM	940740-5	FRANKLIN Martins silva	Dispensa
SD PM	111835-8	Ebson Junior das Chagas Silva	Designa
TEN PM	930354-5	Marccone José DOS SANTOS	Dispensa
COMISSARIO	350488-3	Davi Agostinho do Nascimento	Designa
TEN PM	118944-1	Pablo RONDINELLI Pereira Machado	Dispensa
CAP PM	106227-1	Yuri Gomes BARRADAS Peregrino	Designa
TEN PM	920962-0	Nelsino RIBEIRO da Silva	Dispensa
TEN PM	113886-3	Fernando Ricardo Pereira de MELO	Designa
SGT PM	910091-1	José do Ramo de Souza Barbosa	Dispensa



**OBS: REPUBLICADA POR AJUSTES ADMINISTRATIVOS.****ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/06/2018**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII do art. 28 da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, c/c a alínea "m" do subitem 14.1.1.1 do edital, do Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Nº 3643, DE 18/06/2018 - I – Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CFHP BM** – realizado no período de 03 de novembro de 2017 a 25 de maio de 2018, com carga horária de 1.184 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Quant.	Nome	Média	Menção	Class.	Deficiência
1	FAGNER FONTES DE FRANÇA	9,801	E	1º	
2	ELMO ALENCAR COSTA DE JESUS	9,770	E	2º	
3	JOSÉ EDUARDO BERNARDO NÓBREGA	9,767	E	3º	
4	CAMILA ALVES DE ANDRADE LIMA	9,767	E	4º	
5	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA	9,763	E	5º	
6	ISRAEL FREIRE BRITO DA ROCHA	9,752	E	6º	
7	LINEKER DA SILVA GOMES	9,742	E	7º	
8	JOAO PAULO FERNANDES SILVA	9,737	E	8º	
9	ANTONIO CARLOS SCHMIDT PIRES	9,732	E	9º	
10	KEILA CRYSTINI DA SILVA ALMEIDA	9,731	E	10º	
11	FRANCIVAN ALVES GOMES	9,730	E	11º	
12	TIAGO COSTA FALCÃO	9,729	E	12º	
13	ALCINDO JORGE DE SIQUEIRA JÚNIOR	9,727	E	13º	
14	JOÃO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS	9,721	E	14º	
15	RAFAEL CARNEIRO NASCIMENTO	9,720	E	15º	
16	FELLIPE DOUGLAS DOS SANTOS LIMA	9,719	E	16º	
17	MARCUS SANTOS BARBOSA	9,717	E	17º	
18	RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO URQUISA	9,709	E	18º	
19	CAMILA DE SOUZA LIMA	9,705	E	19º	
20	LÁZARO RICARTE ALBUQUERQUE	9,704	E	20º	
21	ARTHUR APUÃNNA BARRETO VIEIRA GUIMARÃES	9,704	E	21º	
22	FABIO DE SOUZA GOMES FILHO	9,701	E	22º	
23	FLÁVIO FERNANDES DA SILVA	9,699	E	23º	
24	GESSICA DE MOURA RODRIGUES	9,698	E	24º	
25	RICARDO HENRIQUE BEZERRA MELO LEAL	9,697	E	25º	
26	RODRIGO QUIRINO BORBA FERREIRA	9,697	E	26º	
27	ERIDELSON JOSÉ GOMES JÚNIOR	9,696	E	27º	
28	ISTEFANY POLIANE MACIEL DA SILVA	9,684	E	28º	
29	PATRICK MIRANDA BARBOSA	9,682	E	29º	
30	MARCONE GABRIEL DA SILVA	9,672	E	30º	
31	IAGO HENRIQUE GOMES LIRA DOS SANTOS	9,671	E	31º	
32	PEDRO VICTOR COELHO PEREIRA DA SILVA	9,670	E	32º	
33	JOÃO CAVALCANTI DA CRUZ NETO	9,667	E	33º	
34	ANDERSON LIMA DE PADUA	9,662	E	34º	

35	AGDA GEIZA DO AMARAL ALVES	9,660	E	35°	
36	ITAMAR BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	9,655	E	36°	
37	VICTOR HUGO SANTOS	9,643	E	37°	
38	ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	9,640	E	38°	Motora
39	MARVSON LOURENÇO DO NASCIMENTO	9,638	E	39°	
40	THIAGO LINO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	9,637	E	40°	
41	ALANDERSON LEON GOMES DE FREITAS TORRES	9,635	E	41°	
42	MURILO SÁVIO DE SIQUEIRA ALMEIDA	9,633	E	42°	
43	DALILA BEZERRA DE MORAIS	9,621	E	43°	
44	ANDRÉ ALVES DE SOUZA	9,621	E	44°	
45	JOSE JULIO FERREIRA JUNIOR	9,621	E	45°	
46	VALÉRIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	9,613	E	46°	
47	JONAS VIRGINIO DE OLIVEIRA	9,610	E	47°	
48	ANDRÉ LUÍS BRAGA DE MORAIS SOUZA	9,609	E	48°	
49	JOSÉ CARLOS BALBINO DE MOURA FILHO	9,607	E	49°	
50	ANIELE RENATA GOMES FERREIRA	9,605	E	50°	
51	THALES ROBERTO FERREIRA BARBOSA DE MELO	9,604	E	51°	
52	MCCLLOUD JARDIM DE LIMA	9,601	E	52°	
53	BRENO VILA BELA DE SOUSA	9,596	E	53°	
54	THAIRONE CARVALHO DA SILVA	9,595	E	54°	
55	GABRIEL VINICIUS JOTA EVANGELISTA	9,595	E	55°	
56	RODRIGO BEZERRA PRESTRÊLO	9,595	E	56°	
57	CLAUDIANO CREMILDO VENTURA	9,593	E	57°	
58	VITOR RAPOSO SILVINO REGO	9,592	E	58°	
59	EDILMA DRIELLY DA SILVA	9,586	E	59°	
60	DIEGO CONSTANTINO DE ALMEIDA	9,586	E	60°	
61	LAÍS LEITE MONTEIRO DE MORAIS	9,582	E	61°	
62	MARCOS BATISTA BEZERRA FILHO	9,582	E	62°	
63	YVERSON IZABEL DA SILVA	9,582	E	63°	
64	AMANDA DA SILVA CHAGAS BARBOSA	9,580	E	64°	
65	LUIS VITOR COSTA REGO TAVARES	9,579	E	65°	
66	FERNANDO BRANCO DE SA	9,579	E	66°	
67	CAIO BARBOSA DE SOUZA LEÃO	9,577	E	67°	
68	ROBSON REGO CAVALCANTI JUNIOR	9,577	E	68°	
69	JOSÉ FELYPE DE ANDRADE SILVA	9,574	E	69°	
70	RAFAEL HENRIQUE BARBOSA BEZERRA	9,572	E	70°	
71	RAFAEL YURI AMARAL DA SILVA	9,571	E	71°	
72	TASSIO FERREIRA SILVA	9,570	E	72°	
73	ALLANO GUSTAVO MONTEIRO SANTOS JÚNIOR	9,568	E	73°	
74	ALBERTO DE AZEVEDO RITO	9,568	E	74°	
75	MARCEL EMANUEL TARGINO COUTO DA SILVA	9,567	E	75°	
76	TÁRCIO MAURÍCIO CAVALCANTE DE ANDRADE	9,566	E	76°	
77	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO DOS SANTOS	9,564	E	77°	
78	THATIANE ARAÚJO FREITAS	9,563	E	78°	
79	SIVONALDO CRISTOVÃO DA SILVA	9,559	E	79°	
80	RUAN FLORENTINO CORREIA BARBOSA	9,558	E	80°	
81	CÁSSIA JAMILLY BARBOSA DE SANTANA	9,557	E	81°	

82	JOÃO PAULO BEZERRA DE QUEIROZ ANDRADE	9,556	E	82°	
83	THIAGO GABRIEL BARBOSA DE MENEZES PEREIRA	9,551	E	83°	
84	GABRIEL JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	9,551	E	84°	
85	LEONARDO DA SILVA LEMOS	9,550	E	85°	
86	LETICIA FLORENTINO DIAS DE OLIVEIRA	9,540	E	86°	
87	ADERBAL PESSOA DE ANDRADE NETO	9,538	E	87°	
88	FELIPE TAVORA ROCHA	9,535	E	88°	
89	DENILSON MEIRELLES DA COSTA	9,531	E	89°	
90	IVSON EMANUEL MOURA DA SILVA	9,530	E	90°	
91	IZAQUIEL FELIX DA SILVA FILHO	9,527	E	91°	
92	ALEXANDRE MARIANO LOBO PEREIRA	9,525	E	92°	
93	BRYAN BRENDON DE CARVALHO COSTA MORAIS	9,525	E	93°	
94	ALLISON VIEIRA DA SILVA	9,525	E	94°	
95	EDSON LÁZARO LIMA DE SANTANA	9,524	E	95°	
96	JOSÉ DNILSON BARBOSA NETO	9,524	E	96°	
97	NATHALY PORTELLA LIMA	9,523	E	97°	
98	DEYVID RUAN VITOR BATISTA	9,523	E	98°	
99	JÉSSICA BEATRIZ DE VASCONCELOS EGITO ALVES	9,521	E	99°	
100	HANRI CABRAL DE MELO	9,514	E	100°	
101	ANDREYSA KHRISTINE SOUZA SILVA	9,513	E	101°	
102	RENATA BARROS FERREIRA	9,511	E	102°	
103	GISELLE LYRA RODRIGUES FRANÇA	9,511	E	103°	
104	LEONARDO MANGHI FILHO	9,508	E	104°	
105	ROMULO MEDEIROS TORE COSTA	9,506	E	105°	
106	JÚLIO LEONARDO DE VASCONCELOS MENEZES JUNIOR	9,504	E	106°	
107	PRISCILA DANIELLE SILVA DO PRADO	9,504	E	107°	
108	JOÃO CEZAR RODRIGUES DE PAULA	9,504	E	108°	
109	ALINE PAULA CAVALCANTE DA SILVA	9,501	E	109°	
110	JOILTON SILVA DOS SANTOS	9,501	E	110°	
111	MARINALDO JUNIO COSTA DE LIRA	9,495	MB	111°	
112	INALDO DE OLIVEIRA LEITE JÚNIOR	9,495	MB	112°	
113	JONATHA BATISTA DA SILVA	9,490	MB	113°	
114	ALLAN KARDEC PEREIRA SANTOS	9,488	MB	114°	
115	RODRIGO LUCIO SILVA	9,488	MB	115°	
116	FELIPE WALLACE DE SOUSA MACHADO	9,487	MB	116°	
117	BRENO DANILLO MACIEL DO NASCIMENTO	9,487	MB	117°	
118	JORGE EUGÊNIO SOARES	9,487	MB	118°	
119	LINDBERG DOS SANTOS LIMA	9,485	MB	119°	
120	MYRELLA ALVES DE LIMA	9,482	MB	120°	
121	LUCAS VICTOR FERREIRA DE LIMA	9,481	MB	121°	
122	EVELANE PINTO DE LIMA	9,481	MB	122°	
123	EVERTON DE ARAUJO BATISTA	9,478	MB	123°	
124	DAVSON BRUNO DA SILVA MELO	9,476	MB	124°	
125	WELITON DEUSDARÁ DE ARAÚJO JÚNIOR	9,472	MB	125°	
126	TARCÍSIO ALVES DA SILVA	9,469	MB	126°	
127	CASSIO ARTHUR DE HOLANDA KRAMER	9,468	MB	127°	
128	MARCOS DAVI SOUZA SILVA	9,468	MB	128°	

129	THOMÁS LUCIANO ALVES DA SILVA	9,466	MB	129°	
130	GABRIEL SÁ BARRETO DE MIRANDA	9,466	MB	130°	
131	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	9,462	MB	131°	
132	RALDINEY DE SOUSA NUNES	9,461	MB	132°	
133	JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO DA SILVA JUNIOR	9,461	MB	133°	
134	KLISMANN NASCIMENTO ABREU	9,459	MB	134°	
135	JOÃO PAULO CABRAL GUEDES DA SILVA	9,458	MB	135°	
136	AUGUSTO LIMA PESSÔA	9,457	MB	136°	
137	EDMIR SANTANA DE MACEDO JUNIOR	9,455	MB	137°	
138	LORENA VITÓRIA RODRIGUES DE FARIAS	9,450	MB	138°	
139	LUCAS BARBOSA MAYER	9,449	MB	139°	
140	ALEXANDRE DINIZ CARVALHO	9,448	MB	140°	
141	DIÉGO FERNANDEZ DE MENEZES SILVA	9,446	MB	141°	
142	GALDEIR FERREIRA LIMA	9,436	MB	142°	
143	ERIDANO FERREIRA ALBUQUERQUE	9,436	MB	143°	
144	DANILO MARTIM FONSECA OLIVEIRA	9,433	MB	145°	
145	SAMUEL MORRISSEY DE LIMA	9,428	MB	146°	
146	HENDERSON BEZERRA DE MENEZES FILHO	9,428	MB	147°	
147	ELIELSON CEDRIM DE ARAUJO	9,427	MB	148°	
148	JOSÉ HUMBERTO PEREIRA	9,426	MB	149°	
149	MAILSON DA MOTA MONTEIRO	9,422	MB	150°	
150	MANASSÉS SANTOS DA SILVA	9,422	MB	151°	
151	WESLEY RAFAEL DA SILVA MACIEL	9,420	MB	152°	
152	ERICK DIEGO OLIVEIRA Omena DA SILVA	9,419	MB	153°	
153	LENIVALDO DA COSTA CORREIA	9,418	MB	154°	
154	CARLOS ARTURO SUED BARBOSA	9,416	MB	155°	
155	DIEGO BARBOSA DA SILVA	9,415	MB	156°	
156	RENAN AMORIM LEITE	9,413	MB	157°	
157	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	9,410	MB	158°	
158	CEFAS AMÓS CAVALCANTI MARIANO DA SILVA	9,408	MB	159°	
159	DAVID BENNE DE LIMA FERREIRA	9,408	MB	160°	
160	CÁSSIO RIBEIRO BARBOSA	9,405	MB	161°	
161	HÉBER JOHNSON DA SILVA MONTEIRO	9,402	MB	162°	
162	CARLOS RAIFF DE FARIAS BRITO	9,402	MB	163°	
163	JAIRO VICTOR SALVADOR DE ALBUQUERQUE	9,400	MB	164°	
164	IGOR FARIAS DA SILVA	9,396	MB	165°	
165	MANOEL ANTONIO CLEMENTE MESSIAS VIEIRA	9,394	MB	166°	
166	GUSTAVO RODRIGUES SILVA	9,392	MB	167°	
167	SILAS ITALO LUNA	9,388	MB	168°	
168	DANIEL FRANCISCO DA SILVA BARBOZA	9,387	MB	169°	
169	ENÉZIO HELENO DUARTE NETO	9,386	MB	170°	
170	THIAGO BARCELLOS BEZERRA VILARIM DE MELO	9,386	MB	171°	
171	MÁRIO VITORINO DA SILVA NETO	9,385	MB	172°	
172	GABRIEL ANGELINO VENTURA	9,383	MB	173°	
173	DEMISON DE ARAUJO SOUZA	9,379	MB	174°	
174	DIEGO SAULO SILVA DO NASCIMENTO	9,368	MB	175°	
175	JOSEANE CRISLAYNE DA SILVA BEZERRA	9,366	MB	176°	

176	DANILO CORSINO DE QUEIRÓZ ALBUQUERQUE	9,365	MB	177°	
177	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA	9,357	MB	178°	
178	RAFAEL RODRIGO VIEIRA BARROS DA SILVA	9,355	MB	179°	
179	JOSÉ ADRIÃO DO VALE NETO	9,354	MB	180°	
180	MESSIAS PEREIRA DA SILVA	9,351	MB	181°	
181	EMMANUEL RÛBEN GOMES DE LIMA	9,350	MB	182°	
182	VINÍCIUS FERNANDES LAURENTINO	9,350	MB	183°	
183	YURI BRASAUSKAS ALVES MARZENTA	9,342	MB	184°	
184	FLÁVIO DANIEL AZEVÊDO ALVES	9,342	MB	185°	
185	DAYVSON GOES MUNIZ FRANCO	9,340	MB	186°	
186	FELIPE SEIJI PAULINO DE SOUZA HIRAMINE	9,339	MB	187°	
187	ANDRÉ LUIZ ANDRADE NASCIMENTO	9,339	MB	188°	
188	PEDRO HILDON DOS SANTOS BARROS FILHO	9,329	MB	189°	
189	JAILSON SANTOS DO NASCIMENTO	9,329	MB	190°	
190	JONH EBERSON ALVES DA SILVA	9,326	MB	191°	
191	IAGO JOAO DO NASCIMENTO	9,325	MB	192°	
192	WYNICIUS DASAYEV SILVA DE FARIAS	9,325	MB	193°	
193	TIAGO MAIA DE OLIVEIRA	9,318	MB	194°	
194	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO	9,317	MB	195°	
195	RAFAEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	9,316	MB	196°	
196	ERICK ALEXSANDRO DOS SANTOS PEREIRA	9,314	MB	197°	
197	EDSON PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR	9,308	MB	198°	
198	MATHEUS DUARTE LEMOS FARIAS	9,303	MB	199°	
199	PATRICK ALMIRANTE MARIZ	9,301	MB	200°	
200	DIEGO DARLAN RIBEIRO FERREIRA	9,301	MB	201°	
201	PEDRO ALBERICO SANTIAGO DE AQUINO FILHO	9,291	MB	202°	
202	RAUL HIPÓLITO DOS SANTOS LIMA	9,288	MB	203°	
203	ARNALDO FRANCISCO DA SILVA NETO	9,286	MB	204°	
204	CAIO BERNARDO DE ALMEIDA LIMA	9,279	MB	205°	
205	FLÁVIO JOSÉ MELO DA SILVA	9,278	MB	206°	
206	MURILO DENNER SANTOS DE MORAIS	9,277	MB	207°	
207	JÚLIO CAMPELO DE MOURA	9,271	MB	208°	
208	DANIEL JOSÉ VIANA MOTA	9,266	MB	209°	
209	ISABELA CREMA PINTO	9,263	MB	210°	
210	STÊNIO STÉRFANO SILVA CADETE	9,258	MB	211°	
211	CAIO VINICIUS RAGO FERREIRA	9,256	MB	212°	
212	ITALO LINS DE OLIVEIRA	9,254	MB	213°	
213	EDIMILSON MIGUEL DA CRUZ JÚNIOR	9,254	MB	214°	
214	ÍTALO FELIPE TORRES BARBOSA	9,253	MB	215°	
215	FELIPE BEZERRA DE SOUZA	9,246	MB	216°	
216	LUCAS LENING TORRES MELO DA SILVA	9,238	MB	217°	
217	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	9,237	MB	218°	
218	WILLAMS WALLISSON DOS SANTOS DIAS	9,235	MB	219°	
219	KLEBSON RICHED PEQUENO DA SILVA	9,232	MB	220°	
220	AZRIEL VICTOR DOS ANJOS SILVA	9,231	MB	221°	
221	KELVIN JEFFERSON ARAÚJO DE SÁ	9,231	MB	222°	
222	RODRIGO VIEIRA E SILVA	9,228	MB	223°	

223	THOMAS GUSTAVO SILVA MAIA	<b>9,221</b>	MB	224°	
224	RAFAEL ALVES PEREIRA	<b>9,217</b>	MB	225°	Motora
225	DAVID ALEXANDRE DA SILVA	<b>9,206</b>	MB	226°	
226	ALAN HENRIQUE MARQUES DA SILVA	<b>9,205</b>	MB	227°	
227	PEDRO VINICIUS DA SILVA	<b>9,204</b>	MB	228°	
228	JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO	<b>9,202</b>	MB	229°	
229	PEDRO AUGUSTO MENDES DE FREITAS	<b>9,202</b>	MB	230°	
230	GERSON VICENTE MENESES DO VALE	<b>9,201</b>	MB	231°	
231	DORALICE BEZERRA DE OLIVEIRA NETA	<b>9,200</b>	MB	232°	
232	VINÍCIUS GUSTAVO NASCIMENTO AGUIAR	<b>9,183</b>	MB	233°	
233	MATTHEUS LOPES DE LIMA	<b>9,179</b>	MB	234°	
234	HELLITON DE SOUZA OLIVEIRA	<b>9,152</b>	MB	235°	
235	LADMILLA DE ALBUQUERQUE TORRES	<b>9,149</b>	MB	236°	
236	ROBERSON SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	<b>9,149</b>	MB	237°	
237	VICTOR RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	<b>9,144</b>	MB	238°	
238	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA	<b>9,131</b>	MB	239°	
239	THAMARA ANGELICA BENVENUTO LEITE	<b>9,127</b>	MB	240°	
240	JEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	<b>9,116</b>	MB	241°	
241	OBADIA BARUCH BEZERRA PINHEIRO BRAGA	<b>9,116</b>	MB	242°	
242	AROM ROBERTO OLIVEIRA BENTES	<b>9,114</b>	MB	243°	
243	ALLISON MATHEUS GONÇALVES DE MÉLO	<b>9,113</b>	MB	244°	
244	JOSÉ BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	<b>9,109</b>	MB	245°	
245	LUCAS EMANOEL DE MELO SILVA	<b>9,107</b>	MB	246°	
246	TIAGO MOURÃO BARROS	<b>9,104</b>	MB	247°	
247	PAULO GONÇALVES SANTOS	<b>9,101</b>	MB	248°	
248	ANDERSON URSULINO TRAVASSOS	<b>9,097</b>	MB	249°	
249	HIAGO MONTEIRO DE SOUZA	<b>9,096</b>	MB	250°	
250	CARLOS AUGUSTO ARCOVERDE BENTO	<b>9,093</b>	MB	251°	
251	LUCAS QUEIROZ LINS	<b>9,091</b>	MB	252°	
252	GLEYDSON WALLACE GONÇALVES DA SILVA	<b>9,090</b>	MB	253°	
253	TIAGO NICOLAU DE SOUZA	<b>9,082</b>	MB	254°	
254	WANDRÉCIA SILVA DE OLIVEIRA	<b>9,081</b>	MB	255°	
255	RICARDO RODRIGUES DA ROCHA	<b>9,073</b>	MB	256°	
256	JEFERSON DE AGUIAR SILVA	<b>9,059</b>	MB	257°	
257	DOUGLAS ALBERTO DE ALMEIDA GUEDES	<b>9,055</b>	MB	258°	
258	CARLOS HENRIQUE LIMA DE MELO	<b>9,052</b>	MB	259°	
259	THAYSLÂNYA BARBOSA PRAZERES	<b>9,041</b>	MB	261°	
260	RODRIGO YURI BELO CARVALHO	<b>9,032</b>	MB	262°	
261	MARCO AURÉLIO MARQUES FERREIRA	<b>8,994</b>	B	263°	
262	MARCO PÓLO RODRIGUES SANTOS	<b>8,993</b>	B	264°	
263	GUILHERME JOSÉ DA CRUZ PEREIRA	<b>8,992</b>	B	265°	
264	ILKA SILVA BANDEIRA	<b>8,975</b>	B	266°	
265	GERALDO JÚNIO DOS SANTOS TEIXEIRA	<b>8,962</b>	B	267°	
266	DANILO EDUARDO OLIVEIRA DE FREITAS	<b>8,949</b>	B	268°	
267	MAYKON CARDOSO DOS REIS	<b>8,900</b>	B	269°	
268	JOÃO PEDRO DA SILVA GALVÃO	<b>8,892</b>	B	270°	
269	KAYO RAPHAEL CAMELLO DA SILVA	<b>8,882</b>	B	271°	

270	SAULO HENRIQUE FONSECA CAVALCANTE SILVA	8,860	B	272°	
271	HERICK SILVA RAMOS	8,839	B	273°	
272	LUCAS MEDEIROS DE LUNA ANDRADE	8,831	B	274°	
273	JONATAN PACHECO DA SILVA	8,828	B	275°	
274	MATHEUS LINHARES DUARTE	8,798	B	276°	
275	PEDRO GOMES DA SILVA NETO	8,742	B	277°	
276	CARLOS ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA NETO	8,596	B	278°	
277	WAGNER BEZERRA SANTOS	8,544	B	279°	
278	DANIEL MELO DE SOUZA BELO	8,414	B	280°	

**II – Certificar**, por determinação judicial, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CFHP BM 2017 – realizado no período de 03 de novembro de 2017 a 25 de maio de 2018, com carga horária de 1.184 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos impetrantes abaixo relacionados:

Nº Inscr.	Nome	Média	Class.	Menção	Nº DO PROCESSO
301	THAIS MOREIRA DOS SANTOS MARIANO	9,436	144º	MB	0043213-29.2017.8.17.2001
302	ROMÁRIO AMÉRICO DO NASCIMENTO	9,051	260º	MB	0063470-75.2017.8.17.2001

**III- Deixar de certificar**, os candidatos abaixo relacionados, por não terem concluído com aproveitamento o Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CFHP BM 2017 – realizado no período de 03 de novembro de 2017 a 25 de maio de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, conforme Portarias exaradas pela Secretaria de Defesa Social.

INSC.	NOME	MOTIVO
08	DAVID ALAN SANTOS MAIA	Portaria SDS nº 6030 de 06/12/17
17	JOÃO ALÍZIO FERRAZ GONZAGA BEZERRA	Portaria SDS nº 5829 de 23/11/17
22	OTACÍLO NUNES RIBEIRO	Portaria SDS nº 6031 de 06/12/17
27	ÉDIPO DE ARAÚJO SANTOS	Portaria SDS nº 635 de 01/02/18
35	RAFAEL SILVA DANTAS CAPATTO	Portaria SDS nº 200 de 15/01/18
40	ANDRÉ RIBEIRO FERNANDEZ	Portaria SDS nº 085 de 10/01/18
50	WILSON ANTÔNIO BORGES DA COSTA	Portaria SDS nº 5829 de 23/11/17
81	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	Portaria SDS nº 3366 de 04/06/18
87	PEDRO VICTOR JOSÉ DE LIMA SANTOS	Portaria SDS nº 5829 de 23/11/17
179	KELVIN RUDAH SILVA DA VEIGA	Portaria SDS nº 1647 de 14/03/18
192	FELIPE CONRADO SOUZA SEBIEL	Portaria SDS nº 2894 de 10/03/18
197	LUCAS ALMEIDA DE FRANÇA	Portaria SDS nº 5829 de 23/11/17
199	JEFFERSON DA SILVA COELHO	Portaria SDS nº 1647 de 14/03/18
239	RHENNAN RODRIGUES BARBOSA	Portaria SDS nº 3508 de 08/06/18
262	DANIELLE SOARES DE AZEVEDO SILVA	Portaria SDS nº 5833 de 23/11/17
271	FELIPE NUNES SOARES LOSS	Portaria SDS nº 1722 de 21/03/18
317	EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ	Portaria SGP nº 3564 de 11/06/18

**IV – Deixar de certificar**, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de não cumprirem a carga horária total de algumas disciplinas do Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CFHP BM 2017, por motivos diversos. Os candidatos aguardam complementação da carga horária, conforme planejamento da Divisão de Ensino do CEMET-II.

INSCRIÇÃO	NOME
20	JÔNATAS SAMUEL SOARES DE ALMEIDA
133	FIDEL URIEL GUSMÃO MONTEIRO
146	ALANY NOGUEIRA SANTANA
193	MAÍSA BEZERRA DE ASSUNÇÃO
307	AMANDA NUNES DE ANDRADE
312	FÁBIO DIEGO DE ALBUQUERQUE





## 1.2 Das vagas de instrutores titulares:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Teoria Geral de Uso da Auto Plataforma	16	Ser Bombeiro Militar e possuir o <b>CBOAP</b> , curso equivalente ou experiência na área.	1
Maneabilidade e Operações básicas com a Auto Plataforma	24	Ser Bombeiro Militar e possuir o <b>CBOAP</b> , curso equivalente ou experiência na área.	1
Operações Avançadas com Auto Plataforma	24	Ser Bombeiro Militar e possuir o <b>CBOAP</b> , curso equivalente ou experiência na área.	1
Exercícios Simulados	16	Ser Bombeiro Militar e possuir o <b>CBOAP</b> , curso equivalente ou experiência na área.	1

## 1.3 Das vagas de instrutores secundários

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Maneabilidade e Operações básicas com a Auto Plataforma	24	Ser Bombeiro Militar e possuir o <b>CBOAP</b> , curso equivalente ou experiência na área.	2
Operações Avançadas com Auto Plataforma	24	Ser Bombeiro Militar e possuir o <b>CBOAP</b> , curso equivalente ou experiência na área.	2
Exercícios Simulados	16	Ser Bombeiro Militar e possuir o <b>CBOAP</b> , curso equivalente ou experiência na área.	2

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da [Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009](#), e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br), e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16 e Decreto Estadual nº 44.089 de 06FEV17:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

IV - a experiência em instrutoria de no mínimo 120 (cento e vinte) horas-aula ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de capacidade técnica deve dar-se mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) horas-aula.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração (anexo II), emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 028/2018 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br) e irão até o dia **20/09/2018**.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

- 3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;
- 3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;
- 3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;
- 3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
TEN CEL BM	920436-9	CAIO <b>HERCÍLIO</b> OLIVEIRA DE SOUZA	CEMET II
MAJ BM	970014-5	IVANILDO FRANKLIN DE <b>MELO JÚNIOR</b>	CEMET II
MAJ PM	9506845	<b>CARLOS ALBERTO</b> PEREIRA DO NASCIMENTO	GICAP/SDS
SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA <b>DOS ANJOS</b>	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de chamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraíndique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar **estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino**.

4.15. O instrutor Contadista que se candidatar a vaga de instrutor titular ou instrutor secundário, caso não entregue o material didático (pladis, apostila, slide e questões de prova) na data estipulada pela Direção do Campus de Ensino Recife, será automaticamente excluído do certame.

#### 5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail [uafgicap@gmail.com](mailto:uafgicap@gmail.com) e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os

requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

## 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

## 7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br), a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

7.4. Os Gestores dos Órgãos Operativos deverão facilitar a liberação dos servidores selecionados para ministrar as instruções, objetivando uma melhor qualificação dos profissionais de segurança pública.

### Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data de abertura deste Edital	Docente candidato
2	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, <b>confirmação recadastramento</b> e da existência de currículo do candidato na <b>Plataforma Lattes</b> e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 20/09/2018	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Convocação dos instrutores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a <b>Declaração de Autorização da Chefia Imediata</b> (anexo III) no <b>Encontro Pedagógico</b> .	À DEFINIR	CEMET II
4	<b>Encontro Pedagógico</b>	À DEFINIR	CEMET II
5	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	À DEFINIR	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

Recife, 12 de setembro de 2018  
**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

#### **4 – Repartições Estaduais:**

##### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE**

##### **PORTARIA- FUNAPE Nº 481, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor-Presidente em exercício, no uso de suas atribuições, resolve CANCELAR a CTC nº 420301.2013.00621, por desistência da requerente Gláucia Helena Barbosa da Silva, matrícula 2292122, conforme Processo FUNAPE nº 2018108326.

O Diretor-Presidente em exercício resolve publicar a Portaria nº 4818 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRAL**

Diretor-Presidente em exercício

#### **5 – Licitações e Contratos:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO – PMPE DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 214/2018-DASIS.**

Oriundo da ARPC nº 039.2017.ATI. do Processo Licitatório nº 051.2017.VII.PE.034.ATI. Celebrado entre a DASIS/PMPE e o consórcio INFORCONVEX-01 formado pelas empresas INFORPARTNER INFORMÁTICA & NEGÓCIOS LTDAEPP e SISTEMA CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com os respectivos CNPJ nº 04.032.156/0001-05 e 73.147.084/0001/64. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de 290 (duzentos e noventa) microcomputadores básicos com Windows, com manutenção preventiva e corretiva de 36 (trinta e seis) meses, on-site e 290 (duzentos) estabilizadores, com manutenção preventiva e corretiva de 36 (trinta e seis) meses, on-site a serem executados nas dependências do Sistema de Saúde da PMPE por um período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de setembro de 2018. **Valor:** R\$ 126.150,00 (Cento e vinte e seis mil e cento e cinquenta reais). Recife (PE), 13.09.2018. **ROBSON INÁCIO VIEIRA Cel PM – Diretor da DASIS/PMPE.** (F)

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATA Nº066/2018-DASIS.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº076/18 –Proc. 0154.2018. CPL II.PE 0025-DASIS.**Celebrado entre a DASIS e a empresa **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 10.782.968/0001-70. Objeto:Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para eventual fornecimento de **Alimentação Enteral** para Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.Recife,13/09/2018.**ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM-Diretor da DASIS.** (F)

##### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 005.2018.SAD – 3ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 1049.2017.CCPL-PE.1023.SAD e Pregão Eletrônico nº 1023.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e cozinheiro, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;**

CNPJ/MF nº **11.788.943/0001-47**; LOTES: **01 e 02.**

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$6.070.100,72** (seis milhões setenta mil cem reais e setenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 09 de março de 2018 a 08 de março de 2019.**

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 007.2018.SAD – 3ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 244.2017.II.PE.167.SAD e Pregão Eletrônico nº 167.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente para o Expresso Cidadão de Garanhuns-PE, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº **24.174.062/0001-88**; LOTES: **02, 03 e 04;**

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 10.001,72** (dez mil um real e setenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2019.**

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 034.2017.SAD – 3ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo de Inexigibilidade nº 238.2017.X.IN.019.SAD resolve publicar o registro de preços corporativo para contratação da empresa “Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do estado de Pernambuco (URBANA/PE)”, especializada na prestação de serviço de carga e recarga de créditos eletrônicos, englobando cartões novos, através de inexigibilidade, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco e atuam na Região Metropolitana do Recife, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO (URBANAPE)**, CNPJ/MF nº **09.759.606/0001-60.**

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$56.076.975,20** (cinquenta e seis milhões setenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 09 de março de 2018 a 08 de março de 2019.**

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 026.2017.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 159.2017.III. PE.103.SAD e Pregão Eletrônico nº 103.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de cloreto de sódio para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA;** CNPJ nº **06.628.333/0001-46;** LOTES: **01-A, 01-B, 02-A, 02-B, 03-A, 03-B, 04-A e 04-B.**

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 7.156.137,30** (sete milhões cento e cinquenta e seis mil cento e trinta e sete reais e trinta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 11 de dezembro de 2017 a 10 de dezembro de 2018.**

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS CORPORATIVA**

**ARPC Nº 029.2017.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 100.2017.IV.PE.067.SAD e Pregão Eletrônico nº 067.2017. SAD resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

**EMPRESAS: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 05.465.222/0001-01, LOTE: 01; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF nº 09.445.502/0001-09, LOTE: 02; PREMIUS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 05.678.722/0001-13, LOTE: 03; DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL, CNPJ/MF nº 04.803.820/0001-72, LOTE: 04; ALVES CORREIA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 13.497.113/0001-96, LOTE: 05; NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA, CNPJ/MF nº 12.414.820/0001-09, LOTE: 06; TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/ MF nº 13.493.557/0001-53, LOTES: 07 e 08; MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/ MF nº 03.325.436/0001-49, LOTE: 09.**

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 49.031.708,52** (quarenta e nove milhões trinta e um mil setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018.**

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

**ARPC Nº 030.2017.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 138.2017.VI.PE.093.SAD e Pregão Eletrônico nº 093.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para a locação anual de viaturas, do tipo VS-2, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

**EMPRESAS: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 10.965.693/0001- 00, LOTE: 01; INTER LOCAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 01.354.321/0001-57, LOTE: 05; LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 02.743.288/0001-10, LOTES: 06 e 07; LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.388.838/0001-02, LOTES: 13, 14, 15 e 16; LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.812.107/0001- 83, LOTES: 02, 04 e 17; PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.620.814/0001-45, LOTES: 11, 12 e 18; AKY SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 07.213.360/0001-10, LOTE: 10; TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS, CNPJ/MF nº 23.782.319/0001-11, LOTE: 09; TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 14.311.143/0001-29, LOTES: 03 e 08.**

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 83.009.606,40** (oitenta e três milhões nove mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 04 de dezembro de 2017 a 03 de dezembro de 2018.**

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

**ARPC Nº 035.2017.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 128.2017.VI.PE.085.SAD e Pregão Eletrônico nº 085.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para locação de viaturas, do tipo motocicleta (VS-2), para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

**EMPRESA: LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.812.107/0001-83; LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.** **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.660.000,00** (seis milhões seiscentos e sessenta mil reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 12 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2018.**

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
ABERTURA**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP/ MEI E COTA RESERVADA PL.0078.2018.CPL-I.PE.0029.DAG-SDS** – RP Eventual Aquisição de de Membrana Filtrante, para IGFE/CGPOC/SDS/PE. Valor Máximo Estimado: **R\$ 93.993,9000**. Data de Abertura: **02/10/2018** às **10h00min. (horário de Brasília)**. Retirada do edital: [www. peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) - Recife, 13/09/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0096.2018.CPL-II.PE.0039. DAG-SDS – Objeto:** RP para eventual aquisição de bobinas para plastificar carteiras de identidade, visando atender a demanda do IITB/SDS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 285.675,0000. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 27SET18 às 09:00hs. **INÍCIO DA DISPUTA:** 27SET18 às 10:00hs. - **PL 0094.2018.CPL-II.PE.0037.DAG-SDS – Objeto:** RP para eventual aquisição de fechadura eletrônica com instalação para suprir os Órgãos ligados à GGPOC/SDS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.881,1250 **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 27SET18 às 14:00hs. **INÍCIO DA DISPUTA:** 27SET18 às 15:00hs (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: [www.peintegrado. pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) e CPL II/SDS - Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 13 de setembro de 2018 – **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA  
Nº 5257, de 13/09/2018**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E:** I – **Elogiar Individualmente**, o 1º Tenente do QOA **WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO**, Matrícula nº 920118-1, lotado no Grupamento Tático Aéreo – GTA, como forma de reconhecimento público dos méritos, tendo em vista o excelente trabalho realizado pelo Servidor em forma de ajudar a Comissão de Reaparelhamento – CR em diversas atividades, é por dever de justiça que este Secretário lhes consigna o presente elogio individual.

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão integrada

**7 - Disciplina:**

Sem alteração